

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

52ª edição do Congresso Nacional de Gestão de Pessoas

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

02 (dois) ingressos para a participação dos servidores Silmara Nascimento da Rosa e Sandro Correa na 52ª edição do Congresso Nacional de Gestão de Pessoas

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

O congresso será realizado na Expo - Rodovia dos Imigrantes, 1-5 km Vila Água Funda, São Paulo - SP, CEP 04329-900, nos dias 18 a 20 de agosto de 2026.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

CND,s - Estadual (Santa Catarina), Federal, FGTS, Trabalhista e Falência.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

5.1. Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;

- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital.

5.2 Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, após assinatura do instrumento contratual.

7. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contratação correrão à conta de recursos próprios da SGPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.

Cleverton Elias Vieira
Diretor Presidente
(assinado digitalmente)

Priscilla Picasky da Costa
Agente em Atividades Administrativas
(assinado digitalmente)

Silmara Nascimento da Rosa
Supervisora de Gestão de Pessoas
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S5F758KN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILMARA NASCIMENTO DA ROSA (CPF: 821.XXX.239-XX) em 23/07/2026 às 10:57:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:07:54 e válido até 13/07/2118 - 15:07:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTgyMl8xODIyXzlwMjZfUzVGNzU4S04=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001822/2026** e o código **S5F758KN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.